

convocação no Edital nº 07/2026 – Procurador de Justiça por Convocação em Matéria Criminal - Capital: Dr. Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho, Dra. Delane Barros Mendonça Carneiro, Dra. Luciana Maciel Dantas Figueiredo, Dr. Paulo Henrique Queiroz Figueiredo, Dr. André Felipe Barbosa de Menezes, Dra. Selma Magda Pereira Barbosa Barreto, Dr. Luís Sávio Loureiro da Silveira, Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, Dr. Fernando Portela Rodrigues, Dr. Rinaldo Jorge da Silva, Dra. Ericka Garmes Pires, Dra. Fernanda Henriques da Nóbrega e Dra. Natália Maria Campelo. Após a leitura da lista de inscritos e regular deliberação, o Colegiado aprovou, à unanimidade, o nome dos seguintes inscritos para efeito de convocação no Edital nº 08/2026 – Procurador de Justiça por Convocação em Matéria Cível - Caruaru: Dra. Eleonora Marise da Silva Rodrigues, Dr. Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho, Dra. Delane Barros Mendonça Carneiro, Dr. André Felipe Barbosa de Menezes, Dra. Selma Magda Pereira Barbosa Barreto, Dr. Luís Sávio Loureiro da Silveira, Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, Dr. Alfredo Pinheiro Martins Neto, Dr. Fernando Portela Rodrigues, Dr. Ivo Pereira de Lima, Dra. Gilka Maria de Almeida Vasconcelos de Miranda e Dra. Fernanda Henriques da Nóbrega. No Edital nº 09/2026 – Procurador de Justiça por Convocação em Matéria Criminal - Caruaru, lida a lista de inscritos e regular deliberação, o Colegiado aprovou, à unanimidade, o nome dos seguintes inscritos para efeito de convocação para substituição: Dr. Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho, Dra. Delane Barros Mendonça Carneiro, Dr. André Felipe Barbosa de Menezes, Dra. Selma Magda Pereira Barbosa Barreto, Dr. Quintino Geraldo Diniz Melo, Dr. Luís Sávio Loureiro da Silveira, Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, Dr. Fernando Portela Rodrigues, Dr. Ivo Pereira de Lima, Dra. Gilka Maria de Almeida Vasconcelos de Miranda, Dra. Fernanda Henriques da Nóbrega e Dra. Natália Maria Campelo. VII – Julgamento do SIM 01721.000.035/2023 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: presente o(a) recorrente na sessão, este dispensou a leitura do relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a), determinando, ainda, o encaminhamento de cópia do referido procedimento à Promotoria Eleitoral de Toritama. VIII – Julgamento do SIM 02328.000.462/2025 – Relatora: Dra. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: garantido o sigilo legal, em sessão fechada, presente o(a) recorrente na sessão, este dispensou a leitura do relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). IX – Julgamento do SIM 01721.000.005/2022 – Relatora: Dra. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS: presente o(a) recorrente na sessão, este dispensou a leitura do relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). X – Julgamento do SIM 02061.002.090/2025 – Relator: Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA: presente o(a) recorrente na sessão, este dispensou a leitura do relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XI – Julgamento do SIM 001721.000.013/2025 – Relator: Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA: presente o(a) recorrente na sessão, este dispensou a leitura do relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado

em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a), determinando que seja oficiada a Promotoria de origem para que acompanhe o andamento da ação civil pública mencionada no bojo do procedimento e diligencie junto à unidade judiciária responsável. O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

AVISO CSMP Nº 040/2026 (REPUBLICAÇÃO)

Recife, 24 de fevereiro de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, publicamos, em anexo, a relação de procedimentos com prorrogações de prazos dos quais foram cientificados o Conselho Superior do Ministério Público, no período de 09 a 13 de fevereiro de 2026.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

(Republicado por incorreção)

AVISO CSMP Nº 041/2026

Recife, 25 de fevereiro de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA e Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 09ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 16 a 20 de março de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada, com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 11/03/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 13/02/2026).

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

DECISÃO

Recife, 25 de fevereiro de 2026

O EXCELENTÍSSIMO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, exarou a seguinte decisão:

SEI nº 19.20.110000993.0000652/2026-51

DECISÃO: DETERMINO o imediato encaminhamento e a disponibilização integral do referido processo eletrônico à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes e, considerando que houve a regularização da intimação, solicite-se ao mencionado Órgão Ministerial que informe, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o oferecimento das contrarrazões ao recurso apelatório interposto pela defesa do apelante nos autos do NPU 0031872-62.2021.8.17.2810.

RENATO DA SILVA FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Carlos Alberto Pereira Vitorino
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000